



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**EDITAL N.º 04/AF/2015**

**Sessão pública ordinária de 14 de dezembro de 2015**

**Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)**

Torna público, de harmonia com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 14 de dezembro, pelas 19.00 horas, se realizará na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

**\*Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público;
- Aprovação da ata da sessão anterior;
- Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia;
- Outros assuntos.

**\*Ordem do dia**

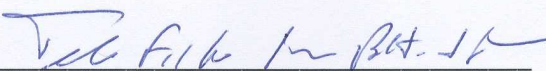
1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia;
2. Aprovação dos documentos previsionais para 2016, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1-a), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovação do mapa de pessoal, para o exercício de 2016, nos termos do estabelecido no art.º 9.º /1-m), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Autorização de celebração de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia, da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, cf. estabelece o art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida;



5. Aprovação da adenda ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista);
6. Aprovação da adenda ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista);
7. Aprovação do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja – Apoio à oficina da música “Rufar e Bombar”;
8. Aprovação do Protocolo de parceria – Ginástica Sénior;
9. Aprovação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2016, p.f. do disposto no art.º 6.º/1-d) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Beja, 04 de dezembro de 2015

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**



/ Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria /